



CÓDIGO DE ÉTICA

TERMO DE COMPROMISSO E ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (ESTAGIÁRIOS)

Eu, Bianca de Medeiros Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]-07, na condição de Estagiário do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Declaro para os devidos fins que:

6. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética do ANGRAPREV, que o recebi, li, entendi;
7. Estou ciente de que o Código de Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Estagiário da Instituição incorporando-se às regras previstas no Termo de Compromisso de Estágio e demais regras de conduta adotadas pelo ANGRAPREV;
8. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética;
9. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério do ANGRAPREV;
10. As regras estabelecidas no Código de Ética do ANGRAPREV não invalidam nenhuma disposição do Termo de Compromisso de Estágio, nem de qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Angra dos Reis, 07/07/21

Bianca de Medeiros Andrade

Assinatura do Servidor